

ANTEPROJETO DE LEI 16/2016

Autores vereadores: ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES) E ARTHUR BASTIAN VIDAL

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A LIGA PARANAENSE DE KUNG-FU.

Protocolado na Secretaria no Dia 23/11/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 29/11/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 24/11/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador DIREN RODRIGUES para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>29</u> / <u>11</u> / 2016.
	JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>04/12</u> / 2016.
	<i>[Assinatura]</i> Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)